



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 19 de fevereiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 2844



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 223/2025)	3
PORTARIA (Nº 224/2025)	4
PORTARIA (Nº 225/2025)	5
PORTARIA (Nº 226/2025)	6
PORTARIA (Nº 227/2025)	7
PORTARIA (Nº 228/2025)	8
PORTARIA (Nº 229/2025)	9
PORTARIA (Nº 230/2025)	10
PORTARIA (Nº 231/2025)	11
PORTARIA (Nº 232/2025)	12
PORTARIA (Nº 233/2025)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2025)	14
ERRATA PRORROGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2025)	15
ERRATA PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)	16
ERRATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2025) *	18
EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2025) *	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 060.1/2025) *	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2025) *	21
EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2025) *	22
EXTRATO (CONTRATO Nº 60.2/2025) *	23
EXTRATO (CONTRATO Nº 60.3/2025) *	24
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025) *	25
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025) *	26
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025) *	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 19 de fevereiro de 2025 • Ano V • Edição N° 2844

SUMÁRIO



QR CODE

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2025) * 28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 223/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 223/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **MARLOS SANTOS LOPES**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3215/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/03/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2025.02.19 08:55:48
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 224/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 224/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ERLY PIRES DE LIMA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **MÉDICO
ORTOPEDISTA**, cadastro nº. **4149/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/03/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2025.02.19 09:05:29
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 225/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 225/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ATEVALDO JOSÉ DE SOUSA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **FISCAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, cadastro nº. **3019/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 18/03/2025 a 18/04/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4 Dados: 2025.02.19 09:10:35
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 226/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 226/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **JOSIEL RIBEIRO DA SILVA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3182/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 01/03/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER
TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2025.02.19 09:24:27 -03'00'
GRIPP:72384395734

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 227/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 227/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA DA SOLEDADE ROCHA ANDRADE**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº. **3351/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/03/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.02.19 10:20:41
+03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 228/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 228/2025 DE 19 FEVEREIRO DE 2025

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **ALMERICE SILVA BISPO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3208/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, que serão gozadas a partir de **01/03/2025** a **29/05/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/05/2025. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734

Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2025.02.19 10:31:33 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 229/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 229/2025 DE 19 FEVEREIRO DE 2025

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **MÔNICA BARBOSA DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a função de **GARI**, cadastro nº.4575/06, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/03/2025 a 29/05/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/05/2025. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2025.02.19 10:34:34
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 230/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 230/2025 DE 19 FEVEREIRO DE 2025

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **MARIA PEREIRA DE SOUSA ROSA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3238/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, que serão gozadas a partir de **01/03/2025** a **29/05/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/05/2025. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
Dados: 2025.02.19 10:38:19
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 231/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 231/2025 DE 19 FEVEREIRO DE 2025

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr. **PAULO DE JESUS XAVIER**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3195/01**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, que serão gozadas a partir de **01/03/2025** a **29/05/2025**.

Art. 2º - A servidora deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/05/2025. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734
Dados: 2025.02.19 11:08:02 -03'00'
GRIPP:72384395734

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 232/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 232/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARLI COSTA SILVA PEREIRA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro
nº. **4621/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022,
que serão gozadas do dia 10/03/2025 a 08/04/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.02.19 15:58:58 -03'00'
GRIPP:72384395734

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 233/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 233/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LEUZINETE DOURADO DE SOUZA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3233/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 01/03/2025 a 30/03/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 19 de fevereiro de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2025.02.19 16:16:09
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 013.912.506/00001-19

Av Brasil, s/n CEP: 47.640-000 - Santa Maria da Vitória/BA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba. Torna-se público que, na edição do Diário Oficial de Sexta Feira, 24 de Janeiro de 2025, ANO V, Edição Nº 2.829 referente a publicação do EXTRATO DE Contrato nº 046.FMS/2025, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.170.660/0001-37 e a Sra.: OFILENE LEITE COSTA Inscrito(a) no CPF nº 790.400.395-34. **Onde se lê:** "OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SALA DE VACINAS (REDE DE FRIOS), DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."; **Onde se Lê:** "OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENDEMIAS, DE ACORDO PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."; Os demais dados mantêm-se inalterados. SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 17/01/2025 – ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

ERRATA | PRORROGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 002/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ERRATA DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA **COMUNICA, PARA CONHECIMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS, A ERRATA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2025**, RELATIVO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO E PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, EM VIRTUDE DA DECRETAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 20/02/2025, FOI REMETIDO OS AUTOS PARA REANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA PRORROGA-SE O PRAZO DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 24/02/2025 ÀS 10 HS.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

ERRATA | PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ERRATA DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA **COMUNICA, PARA CONHECIMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS, A ERRATA NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025**, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA – BA, EM VIRTUDE DA DECRETAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 20/02/2025, FOI REMETIDO OS AUTOS PARA REANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA, PRORROGA-SE O PRAZO DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA E HORÁRIO ABAIXO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 25/02/2025 ÀS 16HS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 26/02/2025, ÀS 15HS.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

ERRATA | RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba torna-se público que, na Edição nº 2829 Ano V, de 24 de janeiro 2025, referente a Publicação de Termo de Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação o nº 011/2025. **Onde se lê:** “objeto: locação de imóvel tipo residencial para funcionamento da Vigilância Epidemiológica e sala de vacinas (rede de frios), de acordo programação da Secretaria Municipal de Saúde. ”, **Leia-se:** “objeto: locação de imóvel tipo residencial para funcionamento do Centro de Endemias, de acordo programação da Secretaria Municipal de Saúde.”. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 19/02/2025. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA – PREFEITO

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

EXTRATO (CONTRATO Nº 028/2025) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028.FIN/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP CNPJ: 07.802.086/0001-15; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA PARA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRECISAMENTE PARA ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORANDO JURIDICAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES, COMPOSTA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE E MEMBROS DAS COMISSÕES, COM A RESPECTIVA ELABORAÇÃO DE PARECERES EM IMPUGNAÇÕES, RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, PUBLICAÇÕES DOS AVISOS DE LICITAÇÕES, ANALISANDO TAMBÉM O: OBJETO DA CONTRATAÇÃO; O PRÉVIO PLANEJAMENTO; A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ADEQUADA; A JUSTIFICATIVA ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS; A ADEQUAÇÃO DOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO; O CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO; A OBSERVÂNCIA DO PARCELAMENTO OU, AINDA, A EXISTÊNCIA DE JUSTIFICATIVA ACERCA DA DIVISÃO DA LICITAÇÃO EM GRUPOS/LOTES; O CUMPRIMENTO DAS REGRAS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES DE MENOR PORTE, INCLUSIVE, COM A APLICAÇÃO DAS NOVAS REGRAS DA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), QUE ESTABELECE O NOVO REGIME JURÍDICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 01/04/2021. - VALOR GLOBAL R\$: 120.000,00 [CENTO E VINTE MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS/Projeto de Atividade: 2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 031/2025) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031.FIN/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 08.169.031/0001-82; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA, VOLTADOS À ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, ABRANGENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A) EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS, SOBRETUDO EM MATÉRIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO; B) ATENDIMENTO DE DEMANDAS JURÍDICAS EM TRÂMITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, AINDA, SEGUINDO A LINHA DE PRIVILEGIAR A ECONOMICIDADE À MUNICIPALIDADE, PROCEDER REPRESENTAÇÃO JURÍDICA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO OU QUE VENHAM A TRAMITAR EM ÓRGÃOS PÚBLICOS SEDIADOS NA CAPITAL DO ESTADO, COMO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE GOVERNO, TRIBUNAIS DE CONTAS, E TAMBÉM EM ÓRGÃOS FEDERAIS EM BRASÍLIA/DF; C) PROMOÇÃO DE MEDIDAS JURÍDICAS CONTRA EX-GESTORES PARA FINS DE PERMITIR QUE O MUNICÍPIO ESTEJA RESGUARDADO DE RESPONSABILIDADE POR ATOS EQUIVOCADOS DOS SEUS ADMINISTRADORES, RESTANDO ASSIM PERMANENTEMENTE APTO, POR ESSE ENFOQUE, PARA RECEBER RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO E DOS ESTADOS; D) ELABORAÇÃO DE PARECERES E OPINIÕES LEGAIS EM MATÉRIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO; E) ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL; F) ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS, COM APRIMORAMENTO DAS ROTINAS FISCAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. - VALOR GLOBAL R\$: 300.000,00 [TREZENTOS MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS/Projeto de Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 06/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 06/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 060.1/2025) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060.1.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA -ME CNPJ: 20.713.698/0001-08; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PATRIMONIAL E FINANCEIRA, ESPECIFICAMENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - VALOR GLOBAL R\$: 96.000,00 [NOVENTA E SEIS MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.09 - SECRETARIA DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2025) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060.FIN/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA -ME CNPJ: 20.713.698/0001-08; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PATRIMONIAL E FINANCEIRA, ESPECIFICAMENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR GLOBAL R\$: 180.000,00 [CIENTO E OITENTA MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS/Projeto de Atividade: 2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 087/2025) *



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000

CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37; CONTRATADA: FERNANDA NERY DE SANTANA PEREIRA CPF; 051.194.635-09; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAF, REGULAÇÃO E POLICLÍNICA MUNICIPAL. - VALOR GLOBAL R\$: 180.000,00 [CENTO E OITENTA MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.09 - SECRETARIA DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; 15001002 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 27/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 27/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 60.2/2025) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060.2.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob Nº 15.346.420/0001-00; CONTRATADA: CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA -ME CNPJ: 20.713.698/0001-08; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PATRIMONIAL E FINANCEIRA, ESPECIFICAMENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - VALOR GLOBAL R\$: 48.000,00 [QUARENTA E OITO MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 60.3/2025) *



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060.3.EDU/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 06.081.569/0001-05; CONTRATADA: CR - CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA -ME CNPJ: 20.713.698/0001-08; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PATRIMONIAL E FINANCEIRA, ESPECIFICAMENTE PARA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VALOR GLOBAL R\$: 96.000,00 [NOVENTA E SEIS MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria ; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001001 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 09/01/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 09/01/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADA PARA AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRECISAMENTE PARA ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORANDO JURIDICAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES, COMPOSTA PELO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, PRESIDENTE E MEMBROS DAS COMISSÕES, COM A RESPECTIVA ELABORAÇÃO DE PARECERES EM IMPUGNAÇÕES, RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, PUBLICAÇÕES DOS AVISOS DE LICITAÇÕES, ANALISANDO TAMBÉM O: OBJETO DA CONTRATAÇÃO; O PRÉVIO PLANEJAMENTO; A UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ADEQUADA; A JUSTIFICATIVA ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS; A ADEQUAÇÃO DOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A CONTRATAÇÃO; O CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO; A OBSERVÂNCIA DO PARCELAMENTO OU, AINDA, A EXISTÊNCIA DE JUSTIFICATIVA ACERCA DA DIVISÃO DA LICITAÇÃO EM GRUPOS/LOTES; O CUMPRIMENTO DAS REGRAS ACERCA DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES DE MENOR PORTE, INCLUSIVE, COM A APLICAÇÃO DAS NOVAS REGRAS DA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), QUE ESTABELECE O NOVO REGIME JURÍDICO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 01/04/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** GLAUCO MENDES ADVOGADOS E ASSOCIADOS- EPP, inscrito no CNPJ sob nº 07.802.086/0001-15 no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Base Legal: art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência do contrato: de 03/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 03/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA, VOLTADOS À ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, ABRANGENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: A) EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS, SOBRETUDO EM MATÉRIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO; B) ATENDIMENTO DE DEMANDAS JURÍDICAS EM TRÂMITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA E NO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, AINDA, SEGUINDO A LINHA DE PRIVILEGIAR A ECONOMICIDADE À MUNICIPALIDADE, PROCEDER REPRESENTAÇÃO JURÍDICA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS EM TRAMITAÇÃO OU QUE VENHAM A TRAMITAR EM ÓRGÃOS PÚBLICOS SEDIADOS NA CAPITAL DO ESTADO, COMO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE GOVERNO, TRIBUNAIS DE CONTAS, E TAMBÉM EM ÓRGÃOS FEDERAIS EM BRASÍLIA/DF; C) PROMOÇÃO DE MEDIDAS JURÍDICAS CONTRA EX-GESTORES PARA FINS DE PERMITIR QUE O MUNICÍPIO ESTEJA RESGUARDADO DE RESPONSABILIDADE POR ATOS EQUIVOCADOS DOS SEUS ADMINISTRADORES, RESTANDO ASSIM PERMANENTEMENTE APTO, POR ESSE ENFOQUE, PARA RECEBER RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO E DOS ESTADOS; D) ELABORAÇÃO DE PARECERES E OPINIÕES LEGAIS EM MATÉRIA DE DIREITO TRIBUTÁRIO; E) ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL; F) ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS, COM APRIMORAMENTO DAS ROTINAS FISCAIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** RODRIGO MARTINS ADVOGADOS E ASSOCIADOS- EPP, inscrito no CNPJ sob nº 07.802.086/0001-15 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Base Legal: art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência do contrato: de 06/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 06/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 003/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PATRIMONIAL E FINANCEIRA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** CR- CONTABILIDADE DE RESULTADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA -ME, inscrito no CNPJ sob nº 20.713.698/0001-08, no valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). Base Legal: art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21. Vigência do contrato: de 09/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 09/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 031/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, CEO, Farmácia Básica, Vigilância Sanitária, CAF, Regulação e Policlínica Municipal. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADA:** FERNANDA NERY DE SANTANA PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 051.194.635-09, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133. Vigência do contrato: de 27/01/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 27/01/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>